

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 07 DE JANEIRO DE 2016 • 963 • 01 PÁGINAS

## DECRETOS

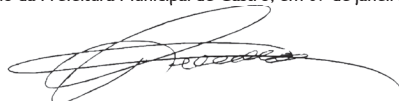
### DECRETO Nº 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, RODRIGO MORAES DA SILVA, portador do CPF/MF nº 016.525.629-07 e CI/RG nº 5.994.819-9, do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, simbologia CC1.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

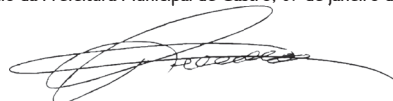
Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido na data da Portaria nº 1410/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 958 de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

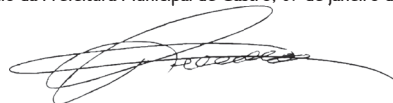
“Edifício da Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 17 de novembro de 2015.”

Considerar:

“Edifício da Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 17 de dezembro de 2015.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIAS

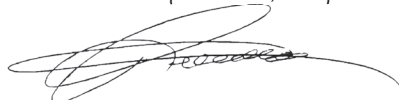
### PORTARIA Nº 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal ANDRESSA APARECIDA MELO FAGUNDES, Matrícula nº 768189-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 24627-0 lotada na Secretaria Municipal de Esporte, no período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016.